

Instituído pela Lei Mun. 1339 de 14/05/2002 e Regulamentado pelo decreto Mun. 10060

Telêmaco Borba, 07 de dezembro de 2015

#### PROCESSO DE LICITAÇÃO NA MODALIDADE DE Pregão Presencial N.º 152/2015 PROTOCOLO Nº 49241/2015

O Prefeito Municipal de Telêmaco Borba, no uso de suas atribuições e analisando o contido no procedimento licitatório epigrafado, resolve HOMOLOGAR a decisão constante da Ata de julgamento em que os Pregoeiros e equipe de apoio, nomeados pelo Decreto nº 20.977 de 23/05/2014, julgou vencedora a Empresa:

#### Fornecedor:

CBB	CBB INDÚSTRIA E COM. ASFALTOS E ENGENHARIA LTDA CNPJ:82.381.815/0001-22						
Lote	Item	Produto/Serviço Marca Unidade Quant. Preço P					Preço total
1	1	Emulsão asfáltica RL -1C	CBB	TON	225,00	1.725,50	388.237,50
2	1	Emulsão asfáltica RL -1C	CBB	TON	75,00	1.725,50	129.412,50
TOTAL						517.650,00	
GRE	CA DIS	TRIBUIDORA DE ASFALTOS S/A	CNPJ: 02	.351.006/00	001-39		
Lote	Item	Produto/Serviço	Marca	Unidade	Quant.	Preço	Preço total
1	2	Emulsão asfáltica RM -1C	GRECA	TON	225,00	1.815,00	408.375,00
2	2	Emulsão asfáltica RM -1C	GRECA	TON	75,00	1.815,00	136.125,00
TOTAL					544.500,00		

#### VALOR TOTAL: R\$ 1.062.150,00

E adjudicar os serviços à empresa acima, por apresentar a proposta mais vantajosa à Administração Pública.

Telêmaco Borba, 04 de dezembro de 2015.

Luiz Carlos Gibson Prefeito

#### PROCESSO DE LICITAÇÃO NA MODALIDADE DE Pregão Presencial N.º 156/2015 PROTOCOLO Nº 52192/2015

O Prefeito Municipal de Telêmaco Borba, no uso de suas atribuições e analisando o contido no procedimento licitatório epigrafado, resolve HOMOLOGAR a decisão constante da Ata de julgamento em que os Pregoeiros e equipe de apoio, nomeados pelo Decreto nº 20.977 de 23/05/2014, julgou vencedora a Empresa:

#### Fornecedor:

SHARK MÁQUINAS PARA CONSTRUÇÃO LTDA CNPJ: 06.224.121/0006-08							
Lote	Item	Produto/Serviço	Marca	Unidade	Quant.	Preço	Preço total
1	1	Mini Carregadeira nas seguintes especificações mínimas: Nova; Acionada por motor diesel turbo-alimentado, de baixa emissão de poluentes; Com potência de 56 HP (liquida) no volante; 4 cilindros; Cilindrada 2,2 litros; Cabine fechada ROPS/FOPS; Ar condicionado; Freios de Estacionamento com acionamento por mola e liberação hidráulica; Tração e direção nas quatro rodas; Caçamba com capacidade de 0,40m³; Controle de caçamba e implementos por joystick; Capacidade de 0,40m³; Controle de caçamba e implementos por joystick; Capacidade de carga operacional 680 Kg Força de desagregação de 1.800 Kg; Tanque de combustível com capacidade de 58 litros; Bateria 12V; Buzina; Alarme de deslocamento; Espelho retrovisor interno; Conjunto de iluminação rodoviária frontal e traseira; Pneus dianteiros e traseiros 10x16,5 Peso operacional: 2.600 Kg; Implemento adicional: Vassoura recolhedora e vassoura lateral para acoplagem; Equipada com Kit água e tanque d'água; Com cerdas em polipropileno fundio; Com diâmetro das escovas de 544 mm; Largura da vassoura de 1.500 mm; Largura total do implemento de 1.680 mm; Capacidade da caçamba de 0,34m³; Lâmina de desgaste em aço substituível; Demais itens obrigatórios regulamentados pela legislação vigente.	HOLLAND	UN	1,00	155.500,00	155.500,00

TOTAL	Mini Escavadeira hidráulica nas seguintes especificações mínimas: Nova; Acionada por motor a diesel, de baixa emissão de poluentes; Com potência de 20 HP (liquida) no volante; 3 cilindros; Cilindrada 1,1 litros; Cabine aberta; Equipada com controle automático do motor e distribuição Motores de percurso com seleção de velocidade Montada no chassi sobre coxins Braço de 1.250mm Caçamba com capacidade de 0,05m²; Cirro da lança de 180 graus; Lâmina frontal com flutuação; Controle de caçamba e implementos por joystick; Tanque de combustível com capacidade de 28 litros; Bateria 12V; Buzina; Alarme de deslocamento; Cinto de segurança retráti; Conjunto de iluminação rodoviária frontal e traseira; Esteira de borracha Peso operacional: 2.500 Kg; Demais itens obrigatórios regulamentados pela legislação vigente.	HOLLAND E27V	UN	1,00	117.900,00	273.400,00
IOIAL						

#### VALOR TOTAL: R\$ 273,400.00

E adjudicar os serviços à empresa acima, por apresentar a proposta mais vantajosa à Administração Pública.

Telêmaco Borba, 04 de dezembro de 2015.

Luiz Carlos Gibson Prefeito

#### <u>PROCESSO DE LICITAÇÃO NA MODALIDADE DE</u> Pregão Presencial N.º 160/2015 PROTOCOLO Nº 50976/2015

O Prefeito Municipal de Telêmaco Borba, no uso de suas atribuições e analisando o contido no procedimento licitatório epigrafado, resolve HOMOLOGAR a decisão constante da Ata de julgamento em que os Pregoeiros e equipe de apoio, nomeados pelo Decreto nº 20.977 de 23/05/2014, julgou vencedora a Empresa:

#### Fornecedor:

PRIN	TCOR	P SERVIÇOS DE IMPRESSÃO LTDA – ME	CNPJ	: 17.742.3	09/0001-90		
Lote	Item	Produto/Serviço	Marca	Unidade	Quant.	Preço	Preço total
1	1	Bloqueto de ISS Fixo, nas seguintes especificações mínimas: Impressão duplex laser preto e branco;Papel branco com gramatura de 75 g/m²; Formato 297 mm x 210 mm (A4);Autoenvelopado.		UN	700,00	0,23	161,00
1	2	Bloqueto de Taxa de Licença Renovação de Alvará nas seguintes especificações mínimas: Impressão duplex laser preto e branco; Papel branco com gramatura mínima de 75 g/m²;Formato 297 mm x 210 mm (A4); Autoenvelopado.		UN	4.000,00	0,24	960,00
1	3	Confecção de carnês do IPTU, nas seguintes especificações mínimas: Contendo capa em cores; Papel com gramatura de 90 g;Com pre-impressão off-set 4 x 1, (4 cores em uma das faces da folha da capa, contra capa branca), com dados variáveis; Com 10 laminas internas; Em papel branco com gramatura de 75 g; Com impressão a laser em preto em apenas uma face das laminas, com dados variáveis;Formato 74,25 mm x 210 mm. Modelo e layout serão fornecidos pela Prefeitura Municipal de Telémaco Borba.		UN	26.000,00	0,30	7.800,00
TOTA	\L						8.921,00

#### **VALOR TOTAL: R\$ 8.921,00**

E adjudicar os serviços à empresa acima, por apresentar a proposta mais vantajosa à Administração Pública

Telêmaco Borba, 04 de dezembro de 2015.

Luiz Carlos Gibson Prefeito

### Boletim Oficial do Município de Telêmaco Borba - Paraná

Órgão Oficial do Município | Editado e Impresso pela Seção de Comunicação

Praça Dr. Horácio Klabin 37 - CEP - 84.261-170 - Fone: (42) 3271-1090/3271-1867 - Fax: (42) 3273-1067

GABINETE DO PREFEITO: Praça Dr. Horácio Klabin 37 | (42) 3271-1003 PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO: Praça Dr. Horácio Klabin, 37

SECRETARIA GERAL DE GABINETE: Praça Dr. Horácio Klabin, 37 SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO: Rua Tiradentes, 500 I

SECRETARIA MUNICIPAL DO TRABALHO E INDÚSTRIA CONVENCIONAL:

Rua Presidente Kennedy, 298 | (42) 3904-1648/1704 SECRETARIA MUNICIPAL DE AÇÃO SOCIAL: Av. Samuel Klabin, 725 |

SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS: Rua Gov. Bento Munhoz da Rocha Neto, 186 | (42) 3904-1590 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO: Av. Chanceler Horácio Laffer,

1200 | (42) 3904-1522 SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS: Praça Dr. Horácio Klabin, 37

SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE CULTURA E RECREAÇÃO: AV. Chanceler Horácio Laffer, 1200 | (42) 3904-1578
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE: Rua Prudente de Morais, 109 |

(42) 3904-1669 SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO URBANO, HABITAÇÃO E

MEIO AMBIENTE: Rua gov. Bento Munhoz da Rocha Neto, 341 | (42)

3904-1647

#### DECRETO N.º 22623

O PREFEITO MUNICIPAL DE TELÊMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas,

RESOLVE

Art. 1º EXONERAR, a pedido, a partir de 03 de dezembro de 2015, o servidor CELSON RE-SENDE BISCAIA, matrícula nº 21.709, do cargo do quadro de provimento em comissão denominado ASSISTENTE I, lotado no Gabinete da Secretaria Municipal de Educação, conforme consta nos Autos de Processo Administrativo N.º 10465/2015.

Art. 2º Revogam-se as disposições em contrário.

PACO DAS ARAUCÁRIAS, EM TELÊMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ, em 04 de dezembro de 2015

Luiz Carlos Gibson Prefeito

#### LEI Nº 2131

SÚMULA: "AUTORIZA A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR NA IMPORTÂNCIA DE R\$ 80.000,00."

"O POVO DE TELÊMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ, ATRAVÉS DE SEUS REPRESENTANTES NA CÂMARA LEGISLATIVA, APROVOU E EU, PREFEITO DO MUNICÍPIO, SANCIONO A SEGUINTE LEI".

Art. 1º Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR, no Orgamento Geral de 2015, do Município de Telêmaco Borba, no valor de R\$ 80.000,00 (oitenta mil reais), para reforço das dotações, mediante recursos conforme demonstrativo abaixo:

FONTE 303 – RECURSO SAÚDE RECEITAS VINCULADAS (EC 29/00 – 15%) - EXERCÍCIO CORRENTE					
	DESCRIÇÃO	RECURSO	VALOR		
12.00	Secretaria Municipal de Saúde				
12.001	Fundo Municipal de Saúde				
	Manutenção da Divisão de Administração e				
10.301.1001.2108	Programação				
6571 - 3390.30.00	Material de Consumo	303	80.000,00		
TOTAL D	TOTAL DE SUPLEMENTAÇÕES POR CANCELAMENTOS 80.000,00				

**Art. 2º** Para cobertura dos créditos abertos do artigo 1º, indica-se como recursos o cancelamento total da Fonte de Recurso nº. 303 no valor de R\$ 80.000,00 (oitenta mil reais), conforme demonstrativo abaixo:

FONTE 303 – RECURSO SAÚDE RECEITAS VINCULADAS (EC 29/00 – 15%) - EXERCÍCIO CORRENTE				
	DESCRIÇÃO	RECURSO	VALOR	
12.00	Secretaria Municipal de Saúde			
12.001	Fundo Municipal de Saúde			
10.301.1001.1050	Aquisição de Terrenos para SMS			
6110 - 4490.61.00	Aquisição de Imóveis	303	80.000,00	
TOTAL DE CANCELAMENTOS			80.000,00	

**Art. 3º** Para fins de compatibilização orçamentária do exercício de 2015; mediante autorizações inseridas no Art. 5º e incisos da Lei Municipal nº. 2024/2014 – PPA 2014/2017 e Art. 45º da Lei Municipal nº. 2062/2014 – LDO 2015; ficam alteradas as metas financeiras dos programas e ações dos anexos integrantes nestas referidas leis.

Art. 4º Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PAÇO DAS ARAUCÁRIAS, TELÊMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ, em 04 de dezembro de 2015.

Luiz Carlos Gibson

Prefeito

Benedito Alves Júnior

Secretário Municipal de Finanças

#### LEI Nº 2132

SÚMULA: "AUTORIZA A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR NA IMPORTÂNCIA DE R\$ 229.000,00"

"O POVO DE TELÊMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ, ATRAVÉS DE SEUS REPRESENTANTES NA CÂMARA LEGISLATIVA, APROVOU E EU, PREFEITO DO MUNICÍPIO, SANCIONO A SEGUINTE LEI".

**Art. 1º** Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir **CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR**, no Orçamento Geral de 2015, do Município de Telêmaco Borba, no valor de R\$ 229.000,00 (duzentos e vinte e nove mil reais), para reforço das dotações, mediante recursos conforme demonstrativo abaixo:

FONTE 000 – RECURSO ORDINÁRIO LIVRE - EXERCÍCIO CORRENTE					
	DESCRIÇÃO	RECURSO	VALOR		
13.00	Secretaria Municipal de Assistência Social				
13.004	Fundo Municipal de Assistência Social				
	Construção e Ampliação de Próprios –				
08.244.0802.1061	Assistência Social				
8360 - 4490.51.00	Obras e Instalações	000	229.000,00		
TOTAL D	E SUPLEMENTAÇÕES POR CANCELAMENT	os	229.000.00		

**Art. 2º** Para cobertura dos créditos abertos do artigo 1º, indica-se como recursos o cancelamento Parcial da Fonte de Recurso nº. 000 no valor de R\$ 229.000,00 (duzentos e vinte e nove mil reais), conforme demonstrativo abaixo:

FONTE	FONTE 000 – RECURSO ORDINÁRIO LIVRE - EXERCÍCIO CORRENTE				
	DESCRIÇÃO	RECURSO	VALOR		
13.00	Secretaria Municipal de Assistência Social				
13.004	Fundo Municipal de Assistência Social				
	Reforma e conservação das Instalações do				
08.243.0802.2131	Programa Liberdade cidadã				

8000 - 3390.39.00	Outros Serviços de Terceiros - PJ	000	75.000,00	
13.00	Secretaria Municipal de Assistência Social			
13.004	Fundo Municipal de Assistência Social			
	Reforma e Conservação de Próprios da			
08.244.0802.2140	Assistência Social			
8500 - 3390.39.00	Outros Serviços de Terceiros	000	139.000,00	
13.00	Secretaria Municipal de Assistência Social			
13.004	Fundo Municipal de Assistência Social			
	Manutenção de Serviços de Atendimento			
08.244.0802.2141	Emergencial			
	Material, Bem ou Serviço para Distribuição			
8510 - 3390.32.00	Gratuita	000	15.000,00	
TOTAL DE CANCELAMENTOS 22				

**Art. 3º** Para fins de compatibilização orçamentária do exercício de 2015; mediante autorizações inseridas no Art. 5º e incisos da Lei Municipal nº. 2024/2014 – PPA 2014/2017 e Art. 45º da Lei Municipal nº. 2062/2014 – LDO 2015; ficam alteradas as metas financeiras dos programas e ações dos anexos integrantes nestas referidas leis.

Art. 4º Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PAÇO DAS ARAUCÁRIAS, TELÊMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ, em 04 de dezembro de 2015.

#### Luiz Carlos Gibson **Prefeito**

Benedito Alves Júnior Secretário Municipal de Finanças

#### LEI Nº 2133

SÚMULA: "AUTORIZA A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR NA IMPORTÂNCIA DE R\$ 308.593,25"

"O POVO DE TELÊMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ, ATRAVÉS DE SEUS REPRESENTANTES NA CÂMARA LEGISLATIVA, APROVOU E EU, PREFEITO DO MUNICÍPIO, SANCIONO A SEGUINTE LEI". Art. 1º Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir CRÉDITO ADICIONAL

Art. 1º Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir CREDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR, no Orçamento Geral de 2015, do Município de Telêmaco Borba, no valor de R\$ 308.593,25 (trezentos e oito mil, quinhentos e noventa e três reais e vinte e cinco centavos), para reforço das dotações, mediante recursos conforme demonstrativo abaixo:

FONTE 000 – RECURSO ORDINÁRIO LIVRE - EXERCÍCIO CORRENTE				
	DESCRIÇÃO	RECURSO	VALOR	
	Secretaria Municipal de Obras e Serviços			
08.00	Públicos			
08.003	Divisão de Pavimentação e Máquinas			
	Funcionamento da Divisão de Pavimentação			
15.451.1502.2047	e Máquinas			
3230 - 3390.30.00	Material de Consumo	000	62.594,00	
TOTAL D	TOTAL DE SUPLEMENTAÇÕES POR CANCELAMENTOS 62.594,0			

FONTE 50 PATRI	FONTE 504 – OUTROS ROYALTIES E COMPENSAÇÕES FINANCEIRAS E PATRIMONIAIS NÃO PREVIDENCIÁRIAS- EXERCÍCIO CORRENTE					
	DESCRIÇÃO	RECURSO	VALOR			
	Secretaria Municipal de Obras e Serviços					
08.00	Públicos					
08.003	Divisão de Pavimentação e Máquinas					
	Funcionamento da Divisão de Pavimentação					
15.451.1502.2047	e Máquinas					
3240 - 3390.30.00	Material de Consumo	504	245.999,25			
TOTAL DE	SUPLEMENTAÇÕES POR CANCELAMENT	os	245.999,25			

#### TOTAL DE GERAL DE SUPLEMENTAÇÕES

**Art. 2º** Para cobertura dos créditos abertos do artigo 1º, indica-se como recursos o cancelamento Parcial das Fontes de Recurso nº. 000 e 504 no valor de R\$ 308.593,25 (trezentos e oito mil, quinhentos e noventa e três reais e vinte e cinco centavos), conforme demonstrativo abaixo:

308.593.25

308.593,25

FONTE 000 – RECURSO ORDINÁRIO LIVRE - EXERCÍCIO CORRENTE				
	DESCRIÇÃO	RECURSO	VALOR	
	Secretaria Municipal de Obras e Serviços			
08.00	Públicos			
08.004	Divisão de Serviços Públicos			
	Ampliação, Conservação e Serviços de			
15.451.1503.2048	Cemitérios			
3310 - 3390.39.00	Outros Serviços de terceiros - PJ	000	62.594,00	
TOTAL DE CANCELAMENTOS				

FONTE 504 – OUTROS ROYALTIES E COMPENSAÇÕES FINANCEIRAS E PATRIMONIAIS NÃO PREVIDENCIÁRIAS- EXERCÍCIO CORRENTE			
DESCRIÇÃO		RECURSO	VALOR
	Secretaria Municipal de Obras e Serviços		
08.00	Públicos		
08.003	Divisão de Pavimentação e Máquinas		
	Manutenção e Segurança da Malha Viária		
15.451.1502.2046	Urbana		
3170 - 3390.39.00	Outros Serviços de terceiros - PJ	504	245.999,25
TOTAL DE CANCELAMENTOS			245.999,25

Art. 3º Para fins de compatibilização orçamentária do exercício de 2015; mediante

TOTAL DE GERAL DE CANCELAMENTOS



autorizações inseridas no Art. 5º e incisos da Lei Municipal nº. 2024/2014 – PPA 2014/2017 e Art. 45º da Lei Municipal nº. 2062/2014 – LDO 2015; ficam alteradas as metas financeiras dos programas e ações dos anexos integrantes nestas referidas leis.

Art. 4º Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário

PAÇO DAS ARAUCÁRIAS, TELÊMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ, em 04 de dezembro de 2015.

Luiz Carlos Gibson Prefeito

Benedito Alves Júnior Secretário Municipal de Finanças

## EDITAL DE TOMADA DE PREÇOS 06/2015 - AMPLIAÇÃO DO CMEI MAMÃE MARTA MARGARIDA

A Presidente da Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura do Município de Telêmaco Borba, Estado do Paraná, comunica as empresas CONSTRUTORA TALEVI LTDA ME, JG ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA, INFRATECNICA CONSTRUÇÕES LTDA EPP, CIDADE NOVA CONSTRUTORA E INCORPORADORA LTDA ME, CONSTRUTORA IMBAÚ LTDA, PEDROSO & PROENÇA – CONSTRUÇÃO CIVIL LTDA – ME, O. S. SOUZA & SOUZA LTDA, CR MARTINS LTDA ME e MRS CONSTRUTORA LTDA - EPP que está aberto o prazo de 05 (cinco) dias úteis, para recurso da fase de habilitação. Se não houver recursos, será dado prosseguimento ao processo licitatório com sessão no dia 15/12/2015 as 9h00min na Secretaria Municipal de Educação, localizada a Alameda Washington Luiz 50 – Centro

Telêmaco Borba, 07 de dezembro de 2015.

Claudiceia Rosa Nievola Presidente da Comissão Permanente de Licitação



## RESOLUÇÃO Nº 016, de 04 de dezembro de 2015, do Conselho Municipal de Saúde do Município de Telêmaco Borba

O Pleno do Conselho Municipal de Saúde de Telêmaco Borba, em reunião ordinária realizada no dia 03 de dezembro 2015, no uso das prerrogativas que são conferidas pela Lei Federal nº 8.080, de 19/09/90, Lei Federal nº 8.142, de 28/12/90 e a Lei Municipal nº 1834;

A Secretaria Municipal de Saúde, através do seu ofício nº 379/215, encaminhou para apreciação e aprovação da "REMUME- Relação Municipal de Medicamentos do SUS do Município de Telêmaco Borba," com anexo, conforme documento apresentado ao CMS/TB.

RESOLVE:

Art. 1ª "APROVAR" os documentos apresentados e apreciados, os quais passam a surtir seus efeitos legais.

Telêmaco Borba, 04 de dezembro de 2015.

Marcos Rogério Silva Mello Presidente do Conselho Municipal de Saúde de Telêmaco Borba

## EDITAL DE TOMADA DE PREÇOS 08/2015 – CONSTRUÇÃO DA QUADRA POLIESPORTIVA DA ESCOLA MUNICIPAL MÃE DO PERPÉTUO SOCORRO.

A Presidente da Comissão Especial de Licitação da Prefeitura do Município de Telêmaco Borba, Estado do Paraná, comunica as empresas CONSTRUTORA TALEVI LTDA ME, CIDADE NOVA CONSTRUTORA E INCORPORADORA LTDA ME, O. S. SOUZA & SOUZA LTDA que está aberto o prazo de 05 (cinco) dias úteis, para recurso da fase de habilação. Se não houver recursos, será dado prosseguimento ao processo licitatório com sessão no dia 15/12/2015 as 9h00min na Secretaria Municipal de Educação, localizada a Alameda Washington Luiz, 50 – Centro.

Telêmaco Borba, 07 de dezembro de 2015.

Sandra de Souza Ribeiro Barbosa Presidente da Comissão Especial de Licitação







# OUVIDORIA MUNICIPAL

PREFEITURA DE TÊLEMACO BORBA

0800 42 2030

SUGESTÃO
INFORMAÇÃO
CRÍTICAS

